



*Agenda 150 Anos de Memória
Histórica do Tribunal Bandeirante*

*Homenagem ao
Desembargador Descio Mendes Pereira*

06/10/2015

ÍNDICE

Clique nas chamadas para ser remetido para a página onde se localiza o texto

DISCURSO - Des. Carlos Alberto de Campos Mendes Pereira (Orador em nome do Tribunal de Justiça de São Paulo e filho do homenageado)

ENCERRAMENTO - Des. Eros Piceli (Vice-Presidente do Tribunal de Justiça)

A Corte paulista, em cerimônia realizada no Palácio da Justiça, homenageou o desembargador **Descio Mendes Pereira**, em continuidade à Agenda 150 Anos de Memória Histórica do Tribunal Bandeirante.

As grandes contribuições do desembargador Descio Mendes Pereira à Justiça, tanto como magistrado quanto como professor, foram lembradas em evento da **Agenda 150 Anos de Memória Histórica do Tribunal de Justiça Bandeirante**.

O homenageado nasceu em 1936 na cidade de São Gonçalo do Sapucaí (MG). Pouco tempo depois, a família mudou-se para a cidade de Jambéiro, no Vale do Paraíba (SP). Mais tarde integrou a primeira turma da Faculdade de Direito do Vale do Paraíba, bacharelando-se em 1959. Ingressou na Magistratura em 1962 e trabalhou nas comarcas de São José do Rio Preto, Apiaí, Nova Granada, Paraguaçu Paulista, Osasco e São Paulo. Em 1979 assumiu posto de juiz no 1º Tribunal de Alçada Civil. Foi alçado ao cargo de desembargador do TJSP em 1981 e ocupava o posto quando faleceu em 1983, aos 47 anos.

Descio Mendes Pereira também foi um dos fundadores do Centro Universitário FIEO (UNIFIEO), localizado em Osasco.

Coube ao desembargador **Carlos Alberto de Campos Mendes Pereira**, filho do homenageado, a tarefa de discursar em nome do Tribunal de Justiça de São Paulo e trazer para o presente a vida e a carreira de seu pai:

Senhor Desembargador Vice-Presidente do Tribunal de Justiça Eros Piceli, em nome de quem saúdo os demais colegas e autoridades presentes;

Meus queridos familiares, amigos e funcionários.

Antes de tudo agradeço a este Tribunal pela oportunidade de reverenciar a memória de magistrados que deram notável contribuição à causa da Justiça e em especial pela lembrança de meu saudoso pai, o professor e desembargador Descio Mendes Pereira, ora homenageado.

A missão, se de um lado é fácil porque há muitos feitos e virtudes por serem lembradas, de outro traz grande dificuldade porque certamente não me recordarei de algumas passagens importantes, de quem foi importante na vida dessa pessoa tão especial e também por quem sabe me falta a percepção que este momento sublime reclama, poder de síntese e clareza na transmissão de forma suficiente para exprimir a essência daquela alma.

Descio Mendes Pereira, mineiro, natural de São Gonçalo do Sapucaí, onde nasceu em 30 de março de 1936, veio ainda pequeno para Jambéiro, no Vale do Paraíba, local em que sua família deitou raízes. Em São José dos Campos formou-se em Direito na primeira turma da Faculdade de Direito do Vale do Paraíba em 1959. Ingressou na magistratura paulista em 1962, atuando em São José do Rio Preto, Apiaí, Nova Granada, Paraguaçu Paulista, Osasco, São Paulo e foi juiz substituto de segunda instância de 1972 a 1979, ocupando também neste período as funções de juiz do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral. Em 11 de dezembro de 1979, assumiu a cadeira de juiz do Egrégio Primeiro Tribunal de Alçada Civil.

Promovido ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça em 16 de setembro de 1981, deixou a vida terrena aos 47 anos em 07 de julho de 1983.



Sou suspeito para falar das virtudes dele, porque sempre o admirei e acreditei naquele homem, a ponto de ter seguido todos os seus passos na vida profissional. Como ele, tornei-me magistrado e professor universitário, posto que consegui me transmitir a crença de que nesta vida, valem o quanto podemos fazer por nossos semelhantes. Na sua visão, importa aquilo de bom que oferecemos ao próximo.

Assim, ele me convenceu por suas atitudes que nada melhor do que dedicar os anos desta existência fugaz à nobre missão de distribuir a Justiça àqueles que batem às portas do Poder Judiciário, dirimindo os conflitos, desfazendo injustiças, garantindo a paz social, como também, educando os filhos das famílias recebidos em confiança para formação superior.

Desde cedo aprendi com o homenageado que a profissão de juiz não é fácil, exigindo horas de dedicação sobre processos, que muito mais que uma mera sequência de documentos, são receptáculo dos mais sérios e profundos dramas humanos. Neles é que se decide o que é mais precioso para as pessoas.

Aprendi também com ele como é difícil sair do trabalho ao final do dia e rumar para a instituição universitária para educar, em vez do convívio familiar, e voltar para casa exausto, mas com a consciência do dever cumprido.

Em verdade, o saudoso magistrado Descio transmitiu a certeza de que é incalculável o retorno espiritual de resolver os problemas das pessoas e ainda de ensinar humanidade e a honradez da profissão aos jovens.

Pregava que o conhecimento técnico é muito importante, mas não de forma dissociada do aperfeiçoamento do caráter, da moral e dos valores para se formar um bom profissional, valendo lembrar a mensagem anônima que o ilustre professor e Desembargador Rizzatto Nunes colocou no início da sua obra de Introdução ao Estudo do Direito para os novos estudantes de Direito.

“Prezado Professor:

Sou sobrevivente de um campo de concentração.

Meus olhos viram o que nenhum homem deveria ver.

Câmaras de gás construídas por engenheiros formados.

Crianças envenenadas por médicos diplomados.

Recém-nascidos mortos por enfermeiras treinadas.

Mulheres e bebês fuzilados e queimados por graduados de colégios e universidades.

Assim, tenho minhas suspeitas sobre a Educação.

Meu pedido é: ajude seus alunos a tornarem-se humanos.

Seus esforços nunca deverão produzir monstros treinados ou psicopatas hábeis.

Ler, escrever e saber aritmética só são importantes

Se fizerem nossas crianças mais humanas”.¹

Mas, voltando à vida do homenageado, é certo que no exercício de suas funções deixou o traço do talento, do trabalho profícuo, da dedicação à causa pública, do desprendimento pessoal na direção das lides forenses, da lhanza no trato com os colegas, membros do Ministério Público, da Advocacia, autoridades, funcionários e jurisdicionados.

Pessoa habilidosa no contato e na política, não media esforços para apoiar e ajudar aqueles que buscavam sua

¹ Texto encontrado após a Segunda Guerra Mundial, num campo de concentração nazista.

NUNES, Rizzatto. *Manual de introdução ao estudo do direito: com exercícios para sala de aula e lições de casa* - 9ª ed. - São Paulo: Saraiva, 2009, p. IX.



ajuda, seu conselho.

Homem de viva personalidade, pessoa de quem não se esquece com facilidade.

No discurso de homenagem póstuma que o então Juiz Cândido Rangel Dinamarco lhe ofereceu em Sessão Plenária do Primeiro Tribunal de Alçada Civil em 11 de agosto de 1983 (JTACSP 82-441), dois meses após seu passamento, foi dito que “cultivava com tranqüila consciência qualidades raras e que dificilmente encontramos cumuladas na alma, no intelecto e na conduta, na vida de um homem só”. Dizia o orador que “alinhava a independência, a humildade, a coragem, o altruísmo, a compreensão, a bondade, a brandura no trato, de par com a energia de atitudes, amor ao estudo e ao trabalho”.

Homem de olhar penetrante, sorriso cristalino e amistoso, de opiniões e decisões firmes, de conhecimento da realidade socioeconômica, não se deixava envolver pela trama da mentira e da simulação. De franqueza de palavras, ainda que por vezes cáusticas, tinha solidariedade com a angústia das partes sequiosas de Justiça e tolerância com as fraquezas alheias; um juiz completo, alguém que foi bom, dizia o orador.

Riguroso e exigente consigo próprio, disse ele, ao apresentar a Revista da Fundação Instituto de Ensino para Osasco, “a desaparecer na mediocridade, melhor não existir”.

Valorizava o cumprimento do dever com abnegação e amor ao Tribunal de Justiça Bandeirante e à Instituição Universitária que fundou, o UNIFIEO – Centro Universitário localizado em Osasco, pelo qual, desde 1967, cerca de 50.000 pessoas obtiveram formação superior de alto nível.

Era um homem sereno, acima de tudo, que raramente vi alguém o tirar do sério, a não ser eu e meu irmão Maurício, ora presente...

Exercia a magistratura com elevado senso de dever, desvestido de vaidade e arrogância. Sem desânimo e com dedicação exemplar, desempenhando com honradez e superioridade a árdua missão de julgar.

Deixou a lembrança de conduta dignificante da magistratura paulista e da causa da educação, cumprindo com galhardia seus deveres funcionais.

Forjando o caráter ao longo dos anos, a caminhada aprimorou suas virtudes, ampliou o conhecimento e sedimentou a temperança, tornando mais aparentes as virtudes recebidas dos antepassados.

Tinha o hábito de trabalhar à noite, até tarde, quando não da madrugada, tentando julgar, já naquela época, incontáveis processos.

Ainda me lembro do repicar enérgico e incessante da máquina de escrever manual com a qual singrava o destino de seus semelhantes.

De lembrar as palavras de Del Vecchio: “nas mais espessas trevas existe uma centelha que não se apaga; e às noites mais lúgubres e escuras seguem esplêndidas auroras”.

Mas essa escolha cobrou seu preço, como muitas vezes ouvi aqui mesmo, que a Magistratura, tal qual egoísta amante, exige do juiz a mais completa dedicação, absorvendo-lhe todo o tempo no Fórum ou no silêncio das bibliotecas, madrugadas adentro, consumindo-lhe a juventude e não raro a saúde.

Esse sacrifício particularmente se impõe à família, privada dos colóquios agradáveis das horas de lazer, tão naturais ao comum dos homens, mas tão escassas ao magistrado.

Na majestade de sua toga, preocupava-se com os aspectos negativos da sociedade ao tempo em que vivia: o afrouxamento dos costumes, o relaxamento dos freios morais, a crise social, a crise econômica, a crise da democracia, da liberdade e dos direitos humanos e o avanço do totalitarismo que colocava em risco a civilização.



Disse ao discursar por ocasião de sua posse no Egrégio Primeiro Tribunal de Alçada Civil que “o dever e a relevância da função, na Magistratura, transforma o Juiz, sobretudo, num escravo da lei, fonte geradora e expressão maior do Direito e que tal dever e relevância da função impõe ao juiz a constante perseguição das virtudes, cobrando-lhe a independência, a humildade, a coragem, o altruísmo, a compreensão, a bondade, a brandura de trato, de par com a energia de atitudes, amor ao estudo e ao trabalho” (JTACrSP 60-313), só não percebendo, dada a sua modéstia, que ao traçar o perfil do juiz ideal, traçava o seu próprio retrato de homem e de juiz completo.

Na oportunidade, quando saudado pelo então Juiz Álvaro Lazzarini dizia que nos seus julgamentos “sempre deixou a marca de sua sensibilidade em entrever, nas entrelinhas dos autos, algum objetivo menos nobre, algum desejo de satisfação egoísta, de lucros e proveitos menos dignos que podiam atender o interesse geral. Mas tal qual um verdadeiro guardião da Justiça, em benefício do bem-comum, não media esforços, com inteligência e arte para defender o fraco contra o forte, o pobre contra o rico, o modesto administrado, o humilde contribuinte contra o Poder Público, em tudo procurando fazer prevalecer a dignidade humana”. Enxergava o orador nele, “um homem de trato simples, afável e ameno, sempre atento aos reclamos dos que dele necessitavam” (RJTJESP - LEX 72-390).

Atuou com crença arraigada nos postulados democráticos, com fé na liberdade e na pessoa humana, com respeito à legalidade e defesa intransigente dos direitos individuais, grande luta do seu tempo, sem se curvar aos poderosos quando injustas suas pretensões.

No exercício do seu mister, guardava sabiamente o respeito às tradições jurídicas, à cultura do seu povo, o acatamento à experiência dos antecessores e a finalidade precípua do bem comum.

Assim como pontificava o Papa Pio XII no 1º Congresso dos Juristas Católicos Italianos, ao analisar os fundamentos do Direito:

“Objeto mais específico da Ciência do Direito é o justo e o injusto – *injuste atque injuste scientia*, ou seja, a Justiça na sua mais alta função de equilíbrio das exigências individuais e sociais no seio da família humana. A Justiça não é só um conceito abstrato, um ideal externo que devem procurar adequar-se as instituições, na medida do possível, num dado momento histórico; mas é também, e sobretudo, algo de imanente ao homem, à sociedade, às suas instituições fundamentais, em virtude daquela soma de princípios práticos que ela dita e impõe, daquelas normas de conduta mais universais que fazem parte da ordem objetiva e humana e civil, estabelecida pela mente altíssima do criador”.

Vivia atento à realidade e às necessidades de seu tempo, sabendo, como dizia Del Vecchio, que “o tribunal do mundo é a consciência humana que não se satisfaz indistintamente com os fatos, somente porque historicamente determinados ou impostos por um poder preponderante. Os triunfos desse poder no impor obediência aos homens a eles submetidos não são, de per si, nunca uma sentença definitiva, porque a consciência humana tem a insuprimível faculdade de distinguir além do fato, a ideia, além da força obscura, a luz eterna da Justiça”.

Julgou segundo o império da Lei, contra o poder despótico, pelo Direito dos Homens, pela liberdade, pela Justiça, contra qualquer forma de violência e opressão, contra a idolatria da força e contra a adoração da tirania, pela valorização do trabalho, pelo ideal, contra as paixões escusas e a subserviência, pela fé, pela família, contra o materialismo voraz, as ambições mesquinhas e os interesses inconfessáveis. Pela realização do bem social, dignificação humana, pela paz e o respeito à ordem jurídica, contra as iniquidades.

Com ele aprendi cedo que a magistratura não propicia elevadas compensações materiais, impondo aos seus membros vida austera e costumes moderados.

A satisfação do juiz é estar em paz consigo mesmo, o respeito que lhe tributam seus concidadãos, a liberdade de consciência que garante a liberdade do oprimido e a guarda do patrimônio do justo.



Viveu a magistratura como verdadeiro sacerdócio, mas sem abandonar o modo simples de se comunicar com as pessoas, jamais receando colocar em risco a dignidade do magistrado que lhe era inerente.

Quando em razão de sua posse no mais elevado cargo da Justiça Bandeirante, disse - “sempre procurei fazer da simplicidade um lema existencial de importância transcendente. E outra não era minha intenção, ao transpor os altivos pórticos desta Corte, fazendo-o desapercivelmente, como se estivesse iniciando apenas mais um dia de trabalho”.

Citou o então empossando as palavras do Ministro Costa Manso proferidas na 1ª Sessão do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo de 1932 (RJTJESP - LEX 20-580):

“Aos que ficarem sujeitos à minha autoridade, só prometo Justiça. Nessa palavra resumo o meu programa. Fraco, imperfeito, só sei relevar as fraquezas e imperfeições do meu semelhante. Todos, entretanto, temos o dever de melhorar, melhorar incessantemente, sufocando paixões, sacrificando interesses, em benefício do nosso aperfeiçoamento. Há antídotos contra todos os tóxicos, inclusive os venenos morais. E cada um de nós possui faculdades que, apuradas, suprem aquelas de que não sejamos dotados. O trabalho metódico e constante, por exemplo, faz da atividade um hábito, e converte a indolência em inteligência. O estudo bem orientado eleva os menos inteligentes, pela cultura do espírito, ao nível dos homens de talento. Eduque o tímido, a vontade, e virá a ser forte. Procure o soberbo ou violento convencer-se que tudo neste mundo é poeira, e conseguirá emparelhar-se aos outros homens, conquistando-lhes o amor. Para que o indivíduo seja aproveitável, basta que alimente o sincero propósito de corrigir os seus defeitos”.

Disse ainda o desembargador então empossando, “procurarei, com humildade e amor ao trabalho, dentro do padrão de dignidade que herdei dos meus pais, no estudo e na dedicação à Magistratura, suprir minhas múltiplas deficiências para não deslustrar as centenárias tradições da Justiça Paulista e honrar aqueles que deste modo a edificaram. Serei sempre mais um soldado na luta deste Egrégio Tribunal” (RJTJSP 72-398).

Quando deixou a vida terrena, não desapareceu no anonimato da mediocridade.

Viveu sua profissão, sua família e sua vida, sempre valorizando o convívio familiar e os amigos, cumprindo aquele ideal que os antigos nos transmitiram: “quando nasceste, todos em torno de ti sorriam e tu apenas choraras; vive de tal modo que, quando morreres, todos em torno de ti estejam chorando somente tu sorrias”.

No discurso de posse como desembargador disse a respeito dos seus: “tenho encontrado em minha esposa o espírito de renúncia necessário para que possa entreter-me, noites adentro, no exame de autos. Além de dar bases sólidas ao nosso lar, deu-me também três filhos que são o meu orgulho, a minha vaidade e a razão maior de minha existência”.

Naquela ocasião, o então presidente deste Tribunal, o Desembargador Francisco Thomaz de Carvalho Filho, disse que ele era “o exemplo típico do homem que busca seu destino discretamente, sem alarde, mas com tenacidade numa vida retilínea capitaneada por lúcida inteligência e profunda honestidade, sempre despertando, em todos os estágios alcançados, a estima e o respeito dos que o cercam”.

Testemunhou ainda o orador seu “trabalho incansável, brilhante e exemplar, ressaltando o que mais impressionava nas facetas da riqueza de sua personalidade, de seu talento: o companheirismo, a lealdade de amigo, sempre pronto a ser útil, a afabilidade permanente, a elegância integral de comportamento a par da firmeza de atitudes, a ponderação, o equilíbrio, o espírito conciliatório, a capacidade natural de liderança, com modéstia sem afetação, sem desrespeito às ideias alheias, a par do jurista de vasta e sólida cultura, de inteligência agudíssima, hábil, perspicaz, a quem nada escapava no exame das causas, exame feito em suas partes e o todo com fulgurante lucidez; uma incrível versatilidade, julgando, com a mesma desenvoltura, com a mesma precisão de conceitos, causas criminais e causas cíveis, e, em cada uma dessas áreas, os temas mais diversos de direito.



E com tudo isso, uma honestidade íntima, estrutural, no escopo de distribuir Justiça” (RJTJESP - LEX 72-390).

Como professor e diretor da Faculdade de Direito de Osasco, da qual foi fundador, gozava do respeito e estima dos alunos, professores, funcionários e instituidores, revelando o talento que sua personalidade irradiava sem o menor esforço.

Dizia Eduardo Couture, ilustre processualista uruguaio, que “um país é o que é a independência de seus juízes”.

Ao comentar a Constituição Americana de 1776, em sua obra “O Senso Comum”, Thomaz Paine dizia que a estabilidade da nação americana repousa na valorização dos direitos fundamentais. E entre esses direitos fundamentais, o primeiro Direito consagrado pela Justiça Americana e que serve de lastro para que a América resista a todas as crises por que passa, é o direito à jurisdição. É o direito à Justiça, o sentimento da Justiça, dizia Paine, é o primeiro sentimento do homem. Uma injustiça leva os fortes a prostração e leva os fracos até à desolação e à morte, ressaltando que o juiz, tem, sobretudo, de ter o equilíbrio, a estabilidade e o conhecimento jurídico para que mantenha o sentimento de justiça sempre no auge da sua grandeza.

Em Osasco, a praça no Parque Continental em frente a Escola Pública, o prédio do Curso de Direito do UNIFIEO, uma Escola de Ensino Fundamental e a Biblioteca do Fórum da comarca de Osasco levam seu nome. Assim como o Fórum da comarca de Apiaí.

Digo por experiência pessoal que não é fácil estar aqui como filho do primeiro desembargador Mendes Pereira, porque os que esperavam ver em mim alma tão elevada e juiz tão completo se decepcionaram. Sinto-me em patamar muito menos elevado.

Com a devida licença que os laços de sangue e o convívio criaram, dele posso dizer, à guisa de peroração, as mesmas palavras empregadas por Ruy Barbosa, no elogio fúnebre a Machado de Assis:

“Modelo foi de pureza e correção, temperança e doçura; na família, que a unidade e devoção do seu amor converteu em santuário; na carreira pública, onde se externou pela fidelidade e pela honra; (...) na convivência dos seus colegas, dos seus amigos, em que nunca deslizou da modéstia, do recato, da tolerância, da gentileza. Era sua alma um vaso de amenidade e melancolia.”

Mas, de toda maneira, não sem o exemplo dele, que carregou a toga imaculada, não obstante batida pela poeira das estradas, com as feridas cicatrizadas, como o poeta, está em paz consigo mesmo a murmurar:

“Valeu a pena?

Tudo vale a pena.

Se a alma não é pequena”.

Muito obrigado.

Para o vice-presidente da Corte, desembargador Eros Piceli, que encerrou a solenidade, “o Tribunal de Justiça se engrandece e se ilumina cada vez que homenageamos um grande nome como o do desembargador Descio Mendes Pereira”.

Prestigiaram a solenidade o corregedor-geral da Justiça de São Paulo, desembargador Hamilton Elliot Akel; o presidente da Seção de Direito Privado do TJSP, desembargador Artur Marques da Silva Filho; o presidente da Seção de Direito Público, desembargador Ricardo Mair Anafe; o presidente da Comissão de Resgate da Memória da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo, José de Ávila Cruz, representando o presidente da OAB; o chefe de gabinete da Presidência e decano da Academia Paulista de Letras, poeta Paulo Bomfim; a viúva do homenageado,



Marcia de Campos Mendes Pereira; seu filho Maurício de Campos Mendes Pereira; o cunhado Decio Leme de Campos Júnior; a nora Natália; os netos Rodrigo, Amanda, Luíza, Igor e Ícaro; demais desembargadores, juízes, advogados, servidores e familiares.

